



PROCESSOS Nºs	1040/12	PROCOLOS Nºs	11.471.038-5
	1042/12		11.408.963-0
	1044/12		11.169.617-9
	1046/12		11.468.517-8
	1047/12		11.433.654-8
	1050/12		11.134.303-9
	1052/12		11.143.916-8
	1056/12		11.436.322-7
	1059/12		11.468.633-6
	1060/12		11.143.893-5

PARECER CEE/CEIF Nº 47/13

APROVADO EM 18/04/13

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADOS/MUNICÍPIOS:

- ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS – ENSINO FUNDAMENTAL – SANTA HELENA
- COLÉGIO ESTADUAL NÓBREGA DA CUNHA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - BANDEIRANTES
- COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL - FAZENDA RIO GRANDE
- COLÉGIO ESTADUAL ALTO RECREIO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO QUEDAS DO IGUAÇU
- ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO PROFESSOR JOSÉ LUIZ PEDROSO – ENSINO FUNDAMENTAL – SALTO DO LONTRA
- ESCOLA ESTADUAL DURVAL SEIFERT - ENSINO FUNDAMENTAL-UMUARAMA
- COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO-SANTO ANTONIO DA PLATINA
- COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL – QUERÊNCIA DO NORTE
- ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO DE GUARÁÍ – ENSINO FUNDAMENTAL NOVA LARANJEIRAS
- COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO MONTE REAL – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – SANTO ANTONIO DA PLATINA



PROCESSO Nº 1040/12 e outros

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATORES: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO, CARLOS EDUARDO SANCHES,  
SHIRLEY AUGUSTA DE SOUZA PICCIONI

## I - RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expedientes em que as direções das respectivas instituições de ensino da rede pública estadual, solicitam a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, conforme dados informados no quadro a seguir:

PROC. Nº	OFÍCIO Nº SEED	NRE/DATA PROTOC.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
1040/12	1052/12	Toledo 28/05/12	Esc. Est. Graciliano Ramos EF	Santa Helena	Res. Secretarial nº 1113/08 de 18/03/08, a partir do início de 2008
1042/12	985/12	Cornélio Procópio 21/03/12	Col. Est. Nóbrega da Cunha EFM	Bandeirantes	Res. Secretarial nº 2124/07 de 02/05/07, a partir de 02/05/07
1044/12	966/12	Área Metr.Sul 18/08/11	Col. Est. Desembargador Jorge Andriguetto EFMPN	Fazenda Rio Grande	Res. Secretarial nº 5868/06 de 06/12/06, a partir de 06/12/06
1046/12	1098/12	Laranjeiras do Sul 04/04/12	Col. Est. Alto Recreio EFM	Quedas do Iguaçu	Res. Secretarial nº 4596/07 de 06/11/07, a partir de 07/02/07
1047/12	968/12	Dois Vizinhos 10/04/12	Esc. Est. do Campo Professor José Luiz Pedroso EF	Salto do Lontra	Res. Secretarial nº 2533/07 de 25/05/07, a partir de 07/02/07
1050/12	917/12	Umuarama 16/08/11	Esc. Est. Durval Seifert EF	Umuarama	Res. Secretarial nº 5736/06 de 30/11/06, a partir de 30/11/06
1052/12	775/12	Jacarezinho 19/09/11	Col. Est. Tiradentes EFM	Santo Antonio da Platina	Res. Secretarial nº 4235/06 de 26/09/06, a partir de 26/09/06
1056/12	1117/12	Loanda 15/05/12	Col. Est. Humberto de Campos EFMPN	Querência do Norte	Res. Secretarial nº 5189/07 de 13/12/07, a partir de 13/12/07
1059/12	2196/12	Laranjeiras do Sul 03/05/12	Esc. Est. do Campo de Guaraí EF	Nova Laranjeiras	Res. Secretarial nº 381/09 de 29/01/09, a partir de 04/07/07
1060/12	851/12	Jacarezinho 14/09/11	Col. Est. do Campo Monte Real EFM	Santo Antonio da Platina	Res. Secretarial nº 4836/06 de 31/10/06, a partir de 31/10/06



PROCESSO Nº 1040/12 e outros

### **1.1 Das Instituições de Ensino**

As solicitações de renovação do reconhecimento dos cursos foram formalizadas nos termos da Deliberação nº 02/10 - CEE/PR.

Os atos de credenciamento das instituições de ensino, bem como a indicação de docentes, encontram-se relacionados nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X.

Da análise dos protocolados, extrai-se as seguintes informações:

- os Núcleos Regionais de Educação comprovaram a regularidade dos Relatórios Finais do Ensino Fundamental e emitiram Parecer referente ao Projeto Político-Pedagógico e ao Regimento Escolar das instituições em pauta;

- as melhorias efetuadas dizem respeito às instalações físicas e materiais como: pintura e reforma no prédio, construção de rampas de acessibilidade e adequação dos sanitários para alunos com necessidades especiais, instalação de luzes de emergência nos corredores, instalação de ventiladores e bebedouros, manutenção da rede elétrica, ampliação do acervo bibliográfico, dos recursos didáticos e pedagógicos, aquisição de aparelhos de ar condicionado e datashow, entre outras;

- os relatórios da avaliação interna apresentam as condições existentes quanto às matrículas, abandono e aprovação escolar, recursos humanos, tecnológicos, materiais e equipamentos, formação de professores, gestão educacional, infra-estrutura física e pedagógica, como também, as práticas pedagógicas, critérios e instrumentos avaliativos.

### **1.2 Organização Curricular**

O Ensino Fundamental é organizado pelas disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada, carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas distribuídas em no mínimo 200 (duzentos) dias letivos.

### **1.3 Comissões Verificadoras**

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos dos Núcleos Regionais de Educação, integradas por técnicos pedagógicos que elaboraram relatórios circunstanciados e emitiram laudos técnicos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental nas instituições da rede pública estadual de ensino, pertencentes aos municípios descritos no quadro inicial deste Parecer.



PROCESSO Nº 1040/12 e outros

#### **1.4 Parecer CEF/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação pelos Pareceres CEF/SEED manifestou-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

#### **2. Mérito**

Os protocolados tratam de solicitação de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

As instituições de ensino foram credenciadas para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino pelo prazo de 05 anos, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.

A Coordenadoria de Projetos-COP/DEPO-Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR informou, por escrito, que conforme previsto no Decreto nº 4837, de 04/06/12, publicado no DOE nº 8727, no prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do mesmo, todas as escolas da rede estadual de ensino deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do Programa Brigadas Escolares será emitido Certificado de Conformidade.

Da análise dos documentos e relatórios circunstanciados, constata-se que o corpo docente não é composto, na sua totalidade por professores graduados com habilitação específica.

A Escola Estadual Graciliano Ramos, do município de Santa Helena, possui 12 salas de aula com boa iluminação e visão para o ambiente externo, contendo ventiladores e ar condicionado. A área administrativa possui um espaço adequado para atendimento aos pais e alunos, bem como mobiliário para acomodar toda a documentação dos alunos ativos, inativos e transferidos. A instituição possui também vários equipamentos tais como: retroprojeto, projetor multimídia, máquina fotográfica, aparelho de som, DVD, TV e outros, para atender as especificidades de cada disciplina. A instituição de ensino deverá apresentar Projeto de Prevenção de Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros, conforme Relatório de Vistoria nº 293982/12, de 27/03/12. O Laudo da Vigilância Sanitária está atualizado.



PROCESSO Nº 1040/12 e outros

O Colégio Estadual Nóbrega da Cunha, do município de Bandeirantes, possui 12 salas de aula ventiladas e mobiliadas adequadamente. Possui laboratórios de informática e de ciências devidamente equipados, quadra de esportes coberta e pátio para as diversas atividades de cultura e lazer. A documentação escolar encontra-se de acordo com a legislação vigente, assinada e arquivada. O Corpo de Bombeiros, após vistoria na instituição, apresentou Relação de Exigências nº 433598/09, de 16/07/09. O Laudo da Vigilância Sanitária está atualizado.

O Colégio Estadual Desembargador Jorge Andriguetto, do município de Fazenda Rio Grande, possui 16 salas de aula, biblioteca que está passando por reforma para atender a demanda, laboratório de ciências devidamente equipado e laboratório de informática, o qual está sendo ampliado para receber 40 novos computadores do programa Paraná Digital. Está sendo instalado portão eletrônico e refletores no pátio para maior segurança dos alunos. A instituição possui Relatório de Vistoria nº 267679/11, de 16/05/11, onde o Corpo de Bombeiros solicita adequações para fornecer o Laudo. A Vigilância Sanitária emitiu a Licença com validade até 08/02/14.

O Colégio Estadual Alto Recreio, do município de Laranjeiras do Sul, possui 09 salas de aula arejadas com mobiliário suficiente para atendimento dos alunos e armários contendo materiais didáticos e jogos diversos. O laboratório de ciências recebeu recentemente novos equipamentos, tais como: luneta, videoscópio e estadiômetro portátil. O laboratório de informática está equipado com computadores do PR Digital. Possui espaço próprio para a biblioteca. Foram construídos quiosques com bancos e mesas de ping-pong em concreto. O Corpo de Bombeiros declara que a instituição foi notificada pelo fato de ainda não possuir o Projeto de Prevenção de Incêndio, porém o estabelecimento já possui o protocolado nº 9.661.985-5, de 13/07/07, solicitando à SUDE as devidas providências. O Laudo da Vigilância Sanitária foi emitido sem ressalvas.

A Escola Estadual do Campo Professor José Luiz Pedroso localiza-se na Comunidade de São Sebastião, no município de Salto do Lontra e possui 05 salas de aula, biblioteca, laboratório de informática, salas da área administrativa, cozinha e sanitários. A estrutura física está em boas condições, dispondo do necessário para o funcionamento do curso. O Corpo de Bombeiros emitiu o Certificado de Vistoria nº 278716/11, em 09/08/11, onde consta que a instituição de ensino encontra-se de acordo com o Código de Prevenção de Incêndio. A Vigilância Sanitária emitiu parecer em 24/08/11 não constando nenhuma ressalva. Os docentes indicados para ministrar as disciplinas de Ensino Religioso, Português e Matemática não possuem habilitação e qualificação específica, contrariando a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.



PROCESSO Nº 1040/12 e outros

A Escola Estadual Durval Seifert, do município de Umuarama, possui 5 salas de aula amplas, equipadas com TV Multimídia e ventiladores. A biblioteca é bem iluminada e organizada. Possui laboratórios de informática Proinfo e Paraná Digital. Não possui laboratório de ciências, porém o material que é utilizado fica guardado no armário à disposição do professor. Possui quadra poliesportiva coberta. O Corpo de Bombeiros emitiu o Certificado de Vistoria nº 459034/11, em 23/11/11, porém informando a necessidade de apresentar Projeto de Prevenção de Incêndio. A Vigilância Sanitária emitiu a Licença nº 366/13, com validade até 31/03/14. O docente indicado para ministrar a disciplina de Arte não possui habilitação e qualificação específica, contrariando a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.

O Colégio Estadual Tiradentes, do município de Santo Antônio da Platina, passou por período de reforma e ampliação para atender a demanda. Conta com salas de aula amplas, biblioteca com um profissional qualificado para o atendimento, laboratório de ciências devidamente equipado e laboratório de informática. Os sanitários estão em bom estado de conservação e recebeu adaptação para portadores de necessidades especiais. Possui pátio coberto e refeitório. Na vistoria do Corpo de Bombeiros consta que o estabelecimento foi reprovado, devido à necessidade de apresentar Projeto de Prevenção de Incêndio. A direção já solicitou providências à SUDE através do protocolado nº 10.512.418-0, de 14/07/10, que servirá também, para a obtenção do Laudo da Vigilância Sanitária.

O Colégio Estadual Humberto de Campos, do município de Querência do Norte, possui 21 salas de aula, amplas e arejadas. Laboratório de ciências equipado e 02 laboratórios de informática: Paraná Digital e Proinfo. Biblioteca com vasto acervo bibliográfico com espaço amplo e mesas para leitura. Possui uma sala de vídeo com 120 lugares e sala de artes que também é utilizada pelo grupo de teatro da instituição, no contraturno. A documentação que assegura a autenticidade da vida escolar dos alunos encontra-se devidamente organizada. Possui relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros onde constam pendências. O Laudo da Vigilância Sanitária está atualizado.

A Escola Estadual do Campo de Guaraí, do município de Nova Laranjeiras, possui 04 salas de aula arejadas, devidamente mobiliadas. Laboratório de informática do Paraná Digital. A biblioteca possui bom acervo bibliográfico, mas o espaço físico para acomodar os livros é limitado. Possui pátio coberto que funciona como refeitório. O Corpo de Bombeiros ressalta que a instituição necessita apresentar Projeto de Prevenção de Incêndio, que já foi solicitado à SUDE, através do protocolado nº 11.468.598-4, de 20/04/12. O Laudo da Vigilância Sanitária está atualizado, conforme o relato da Comissão Verificadora. O docente indicado para ministrar a disciplina de Arte não possui habilitação e qualificação específica, contrariando a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.



PROCESSO Nº 1040/12 e outros

O Colégio Estadual do Campo Monte Real, do município de Santo Antônio da Platina, possui 04 salas de aula, laboratório de informática, de ciências e biblioteca com grande acervo bibliográfico. A instituição recebeu, recentemente, a instalação da rede lógica para a implantação do Paraná Digital, alarmes e câmeras. O Alvará do Corpo de Bombeiros foi emitido em 07/07/10. A vistoria da Vigilância Sanitária foi solicitada na semana anterior à visita da Comissão de Verificação, conforme consta no Relatório Circunstanciado.

As Comissões de Verificação realizaram a verificação *in loco* e atestaram as condições dos recursos físicos, materiais e humanos, bem como dos Projetos Político-Pedagógicos e dos Regimentos Escolares e manifestaram-se favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental.

## II - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as datas definidas no quadro a seguir:

PROC. Nº	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	PARECER Nº CEF/SEED	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
1040/12	Esc. Est. Graciliano Ramos EF	Santa Helena	2148/12	01/01/13 a 31/12/17
1042/12	Col. Est. Nóbrega da Cunha EFM	Bandeirantes	2175/12	02/05/12 a 02/05/17
1044/12	Col. Est. Desembargador Jorge Andriquetto EFMPN	Fazenda Rio Grande	2003/12	06/12/11 a 06/12/16
1046/12	Col. Est. Alto Recreio EFM	Quedas do Iguaçu	2109/12	07/02/12 a 07/02/17
1047/12	Esc. Est. do Campo Professor José Luiz Pedroso EF	Salto do Lontra	2064/12	07/02/12 a 07/02/17
1050/12	Esc. Est. Durval Seifert EF	Umuarama	1817/12	30/11/11 a 30/11/16
1052/12	Col. Est. Tiradentes EFM	Santo Antônio da Platina	1445/12	26/09/11 a 26/09/16
1056/12	Col. Est. Humberto de Campos EFMPN	Querência do Norte	2322/12	13/12/12 a 13/12/17
1059/12	Esc. Est. do Campo de Guaraí EF	Nova Laranjeiras	2196/12	04/07/12 a 04/07/17
1060/12	Col. Est. do Campo Monte Real EFM	Santo Antônio da Platina	1219/12	31/10/11 a 31/10/16



PROCESSO Nº 1040/12 e outros

Considere-se que a Deliberação nº 03/07-CEE/PR e o Parecer nº 407/11 - CEE/CEB, flexibilizaram a implementação do Ensino Fundamental de nove anos e a adequação do Projeto Político-Pedagógico das instituições de ensino que compõem o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A SEED deverá:

a) garantir infraestrutura adequada, condições sanitárias e de segurança necessárias para o adequado funcionamento da instituição de ensino e a realização das atividades ofertadas;

b) orientar a reelaboração do Projeto Político-Pedagógico nas instituições de ensino em que se verificar a inadequação às Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental com nove anos (Resolução CNE/CEB nº 07/10);

c) indicar docentes habilitados para as disciplinas de Ensino Religioso, Português e Matemática, para o Escola Estadual do Campo Professor José Luiz Pedroso, município de Salto do Lontra e para a disciplina de Arte da Escola Estadual Durval Seifert, município de Umuarama e da Escola Estadual do Campo de Guaraí, município de Nova Laranjeiras, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de reconhecimento do curso;

b) os processos às instituições de ensino para constituírem acervo e fonte de informação.

É o Parecer.





**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1040/12 e outros

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, 18 de abril de 2013.

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEIF

Oscar Alves  
Presidente do CEE



PROCESSO Nº 1040/12 e outros

Anexo I

Escola Estadual Graciliano Ramos - EF  
Município: Santa Helena  
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 2645/12, de 08/05/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Claudia Maria Theobald	Artes Visuais	Arte
Dayanne Francielle dos Santos	Ciências Biológicas	Ciências
Everaldo Palinski	Educação Física	Educação Física
Joice Maffisoni	História	Ensino Religioso
Ivete Regina Polla Braun	Letras Habilitação em Português e Literaturas	Língua Portuguesa
Edra Aparecida Fantinell	Ciências Habilitação em Matemática, Biologia e Química	Matemática
Jerry Antonio Dotto	História	História
Tania Lucia Mahl Spohr	Geografia	Geografia
Sirléia dos Santos Silva	Letras Habilitação em Português e Inglês	L.E.M. Inglês



PROCESSO Nº 1040/12 e outros

Anexo II

Colégio Estadual Nóbrega da Cunha – EFM  
Município: Bandeirantes  
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 3451/12, de 01/06/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Silmara Selas Meneguel	Educação Artística Habilitação em Artes Plásticas	Arte
Vera Lucia Osipi Carvalho	Ciências Habilitação em Biologia	Ciências
José Ricardo de Lima Hara	Educação Física	Educação Física
Selma Hungaro	Pedagogia Habilitação em Administração Escolar e Magistério	Ensino Religioso
Maria das Graças da Silva Ferreira	Estudos Sociais Habilitação em Geografia	Geografia
Iolanda Fernandes Garcia	Estudos Sociais Habilitação em História	História
Sonia Maria de Melo	Letras Habilitação em Português, Inglês e Literaturas	Língua Portuguesa
Ana Lucia Vieira Reche	Ciências Habilitação em Matemática	Matemática
Rosilene de Jesus Soldes Aleixo	Letras Habilitação em Português e Inglês	L.E.M. Inglês



PROCESSO Nº 1040/12 e outros

Anexo III

Colégio Estadual Desembargador Jorge Andriguetto – EFMPN  
Município: Fazenda Rio Grande  
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 3165/12, de 23/05/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Jacó Irineu de Pauli Junior	Artes Visuais	Arte
Fernanda Brandt Caminha de Carvalho	Artes Visuais	Arte
Anice Hassen Messmar	Educação Artística	Arte
Cristiane Rodrigues de Lima	Educação Artística	Arte
Cleudinéia Aparecida de Souza	Ciências Habilitação em Biologia	Ciências
Ivonete Aparecida Neves	Ciências Habilitação em Biologia	Ciências
Sabrina Marques Monteiro	Educação Física	Educação Física
Sandra Mari Falat Tortato	Educação Física	Educação Física
Catarina Ribeiro de Andrade da Silva	Educação Física	Educação Física
Maria Stela Poças	Educação Física	Educação Física
Marcia Ambrosio	História	Ensino Religioso
Luis Fernando Martins Vilela	Filosofia	Ensino Religioso
Cacilda Precidina de Siqueira	Estudos Sociais Habilitação em Geografia	Geografia
Maria Eulália de Jesus Duarte	Estudos Sociais Habilitação em Geografia	Geografia
Edemar Vieira Machado	Geografia	Geografia
Cheila Cristina de Oliveira	Estudos Sociais Habilitação em História	História
Marcia Ambrósio da Silva	História	História



PROCESSO Nº 1040/12 e outros

continuação do Anexo III

Colégio Estadual Desembargador Jorge Andriguetto – EFMPN  
Município: Fazenda Rio Grande  
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 3165/12, de 23/05/12

Corpo Docente

Marileusa Kublitski	História	História
Ilga de Araujo Leite	História	História
Florência Valéria Galastri	Letras Habilitação em Português, Inglês e Literaturas	Língua Portuguesa
Marcia Nogueira de Oliveira	Letras Habilitação em Português e Espanhol	Língua Portuguesa
Rosane Pilatti Couto	Letras Habilitação em Português, Inglês e Literaturas	Língua Portuguesa
Valmir Alexandre Gassner	Letras Habilitação em Português e Literaturas	Língua Portuguesa
Elisabeth Faria de Paula	Ciências Habilitação em Matemática	Matemática
Marlene Sanguini de Souza	Matemática	Matemática
Vagner Cristiano Custódio de Souza	Ciências Habilitação em Matemática	Matemática
Maria Aparecida Felipe	Ciências Habilitação em Matemática	Matemática
Clarice Aparecida Roika	Matemática	Matemática
Cristiane Groxko	Letras Habilitação em Português, Inglês e Literaturas	L.E.M. Inglês
Florência Valéria Galastri	Letras Habilitação em Português, Inglês e Literaturas	L.E.M. Inglês
Calimã Nassar de Souza	Letras Habilitação em Português, Inglês e Literaturas	L.E.M. Inglês



PROCESSO Nº 1040/12 e outros

Anexo IV

Colégio Estadual Alto Recreio – EFM  
Município: Quedas do Iguaçu  
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 3320/12 de 29/05/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Michel Pabst	Educação Artística Habilitação em Música	Arte
Erica Ana Artmann	Ciências Habilitação em Biologia	Ciências
Geny Buligon	Ciências Habilitação em Matemática, Biologia e Química	Ciências
Gessi Carneiro Sebastião	Geografia	Geografia
Glades Beatriz Ratier Sandri	Educação Física	Educação Física
Nislei Terezinha Steffler	Educação Física	Educação Física
Ana Cláudia Czervinski	História	História
Sonia Mara Finoketi	História	História
Sandra Aparecida Lára Cavasolla	Letras Licenciado em Português e Literaturas	Língua Portuguesa
Dirce Martinelli Araújo	Ciências Habilitação em Matemática	Matemática
Angelina Prasniewski	Letras Habilitação em Português, Inglês e Literaturas	L.E.M. Inglês
Edison Roberto Fiorin	Letras Habilitação em Português, Inglês e Espanhol	L.E.M. Inglês



PROCESSO Nº 1040/12 e outros

Anexo V

Escola Estadual do Campo Professor José Luiz Pedroso – EF  
Município: Salto do Lontra  
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 2501/12 de 02/05/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Anagilda Pieta Galvan	História Especialização em Ciências Sociais, com ênfase em História, Geografia e Meio Ambiente	História Ensino Religioso
Arlei Francisco Bertuol	Geografia Especialização em Ciências Sociais com ênfase em História, Geografia e Meio Ambiente	Geografia Ensino Religioso*
Cleunir Zanandréa	Educação Física Especialização em: -Educação Especial -Supervisão, Orientação e Gestão Escolar -Psicopedagogia Institucional	Educação Física
Cleusa Lorenzette	Ciências Habilitação em Matemática, Biologia e Química Especialização em Ensino de Ciências de 1º Grau	Ciências
Diane Sandra Sumenssi Ronsani	Letras Habilitação em Português e Inglês	Inglês
Dalva Warmling	Letras Habilitação em Português e Literaturas Especialização em Produção e Recepção de Textos	Língua Portuguesa
Fabielli Romani	Artes Visuais- Acadêmica Educação Física Especialização em: -Educação Especial -Supervisão, Orientação e Gestão Escolar -Psicopedagogia Institucional	Arte
Kelle Bernardi	Geografia Especialização em: -Educação Especial -História, Geografia e Meio Ambiente	Geografia



PROCESSO Nº 1040/12 e outros

continuação do Anexo V

Escola Estadual do Campo Professor José Luiz Pedroso – EF  
Município: Salto do Lontra  
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 2501/12 de 02/05/12

Corpo Docente

Luciana Bozza	Pedagogia Habilitação em Magistério na Educação Infantil e Ensino Fundamental (Séries Iniciais) Especialização em Educação Inclusiva	Língua Portuguesa*
Luiz Pedroso	Ciências Habilitação em Matemática, Biologia e Química Especialização em Ensino de Matemática	Matemática
Marilda de Pauli Bianchini	História Especialização em Desenvolvimento e Integração da América Latina	História Ensino Religioso
Rodolfo Kolonetz	Administração - Acadêmico	Matemática*
Rosângela Maria Dallazen	Ciências Habilitação em Biologia Especialização em Química Ambiental - Ciências Exatas e da Terra	Ciências

\*Indicar docente com habilitação específica, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR





PROCESSO Nº 1040/12 e outros

Anexo VI

Escola Estadual Durval Seifert - EF  
Município: Umuarama  
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 2951/12, de 18/05/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Eunice Pinto dos Santos	Artes Plásticas	Arte
Joselaine Lino Giroto	Educação Artística - Acadêmica Habilitação em Desenho e Artes Plásticas	Arte*
Eurides Josefa dos Santos Colcetta	Ciências Habilitação em Matemática	Ciências
Bruna Evellyn Costa	Educação Física	Educação Física
Ciele Garcia Stevanelli	Educação Física	Educação Física
Eduardo Casagrande	Educação Física	Educação Física
Zulmira Maffini Martins	Pedagogia Habilitação em Magistério dos Cursos Normais Administração Escolar	Ensino Religioso
Renato Rodrigues de Souza	Geografia	Geografia
Eliana Rocha Quinderé	Estudos Sociais Habilitação em História	História
Tania Mattioli	Letras Habilitação em Português, Inglês e Literaturas	Língua Portuguesa
Alice Shigueko Narimatsu Correia	Ciências Habilitação em Matemática	Matemática
Gilza Benites Rodrigues Orsi	Letras Habilitação em Português, Inglês e Literaturas Especialização em Metodologia aplicada ao Ensino de Língua Inglesa com ênfase em Tesol	L.E.M. Inglês
Mariane Negri Amaduci	Letras Habilitação em Português e Inglês	L.E.M. Inglês

\*Indicar docente com habilitação específica, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR



PROCESSO Nº 1040/12 e outros

Anexo VII

Colégio Estadual Tiradentes - EFM  
Município: Santo Antônio da Platina  
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 2442/12, de 26/04/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Luciana dos Santos Silva Carneiro	Educação Artística	Arte
Rosângela Leopoldo Gomes Lomba	Ciências Habilitação em Biologia	Ciências
Leni Regina Crespo de Freitas	Educação Física	Educação Física
Marilda Orlandini	História Habilitação na Área de Estudos Sociais	História Ensino Religioso
Célia Lima de Farias	Geografia	Geografia
Flávia de Oliveira França	Letras Habilitação em Português e Literaturas	Língua Portuguesa
Luciana Bento	Matemática	Matemática
Lilian Junqueira de Castro	Letras Habilitação em Português, Inglês e Literaturas	L.E.M. Inglês



PROCESSO Nº 1040/12 e outros

Anexo VIII

Colégio Estadual Humberto de Campos - EFMNP  
Município: Querência do Norte  
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 2353/12, de 24/04/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Neusa Aparecida Barreto	Educação Artística	Arte
Lidiane Ribeiro da Silva	Ciências Biológicas com ênfase em Biotecnologia	Ciências
Adriane José Gonçalves	Educação Física	Educação Física
Claudete Maria Borsatto Ferreira	Geografia	Geografia
Simone Santiago da Silva	História	História Ensino Religioso
Izabel Ribeiro Ferreira	Letras Habilitação em Português, Inglês e Literaturas	Língua Portuguesa
Gilsimar de Lima	Matemática	Matemática
Nilcéia Regina Favoni Franco	Letras Habilitação em Português, Inglês e Literaturas	L.E.M. Inglês



PROCESSO Nº 1040/12 e outros

Anexo IX

Escola Estadual do Campo de Guaraí - EF  
Município: Nova Laranjeiras  
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 3518/12, de 05/06/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Geisi Gavasso	Educação Física	Arte*
Luis Carlos Wolff	Música	Arte
Flaviane Casanova	Ciências Biológicas	Ciências
Alessandro Derengoski	Educação Física	Educação Física
Joelma Jankoski	História	Ensino Religioso
Patricia Nairne	Geografia	Geografia
Josiani Cristina da Rosa	História	História
Keila Cristina Ramos	Letras Habilitação em Inglês e Literaturas da Língua Inglesa	L..E.M. Inglês
Silvana Marcia Schilive	Letras Habilitação em Português e Inglês	Língua Portuguesa
Ana Maria Dalla Santa	Matemática	Matemática

\*Indicar docente com habilitação específica, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR



PROCESSO Nº 1040/12 e outros

Anexo X

Colégio Estadual do Campo Monte Real - EFM  
Município: Santo Antônio da Platina  
Credenciamento: Resolução Secretarial nº 2179/12, de 16/04/12

Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Giovanni Henrique Guidelli	Educação Artística	Arte
Vanessa Kelly da Costa	Ciências Biológicas	Ciências
Tania Iskandar Abou Saab	Educação Física	Educação Física
Júlio Cesar Rezende	História	Ensino Religioso
Fátima d'Avila Bittencourt	Geografia	Geografia
Ana Karolina de Freitas	História	História
Leomárcia Aparecida Antunes Ferreira	Letras Habilitação em Português, Inglês e Literaturas	Língua Portuguesa
Luís Augusto Ormenese	Ciências Habilitação em Química	Matemática
Gilciara Neris de Souza	Letras Habilitação em Português, Inglês, Espanhol e Literaturas	L.E.M. Inglês